Queiroz
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, MD. CONSELHEIRO RELATORO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC n°. 4295.989.22

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

Interessado(a): CARLOS ALBERTO MARTINS

Carlos Alberto Martins, Prefeito Municipal de Amparo, por seus advogados que a presente subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do presente instrumento de mandato, a fim de obter habilitação nos autos.

PEDE DEFERIMENTO.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP Nº 109.013

Rua Boa Vista, 76 - 6ºAndar – CEP 01014-000, São Paulo SP – fone/fax (11) 3104-4669 qadv@qadv.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-49PP-FHVA-6JRI-59UF